



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
Renascendo com Força e Determinação

LEI 185/2001.

EMENTA: Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Especial para o fim que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal, combinado com o Art. 40 e inciso II, do Art. 41, anexos da Lei nº 4.320/64 e ainda pelo Art. 27, combinado com o inciso II do Art. 28 da Lei nº 7.741 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco), e bem como pelos incisos I e III, do Art. 10, combinado com Alínea "C" do Art. 93 e pelo inciso I, do Art. 142, da Lei Orgânica do Município de Iguaracy,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e que se destina a obras de Construção de Sanitários Públicos à Travessa Né Santana, nesta cidade de Iguaracy, de conformidade com a especificação abaixo:

Poder	03	Poder Executivo	
Órgão	07	Secretaria de Saúde	
Unidade	01	Secretaria de Saúde – Administração Direta	
Função	13	Saúde e Saneamento	
Programa	076	Saneamento	
Sub-Programa	0448	Saneamento geral	
Projeto Atividade	1019	Construção de Sanitários Públicos	
Elemento	459051	Obras e Instalações	
Valor	R\$		15.000,00

CGC – 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br

Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro-Fone (081)837-1185-FAX-837-1156-CEP:56840-000



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
Renascendo com Força e Determinação

Art. 2º - Os recursos para cobertura de Crédito Adicional Especial, referente ao artigo anterior da presente Lei, correrão por conta da anulação de igual importância, da seguinte dotação orçamentária, abaixo discriminada:

Poder	03	Poder Executivo	
Órgão	08	Secretaria de Ação Social	
Unidade	01	Secretaria de Ação Social	
Função	15	Assistência e Previdência	
Programa	081	Assistência	
Sub-Programa	486	Assistência Social Geral	
Projeto Atividade	2111	Apoio ao COMDDICA	
Elemento	349030	Material de Consumo	
Valor	R\$		2.000,00

Poder	03	Poder Executivo	
Órgão	08	Secretaria de Ação Social	
Unidade	01	Secretaria de Ação Social	
Função	15	Assistência e Previdência	
Programa	081	Assistência	
Sub-Programa	486	Assistência Social Geral	
Projeto Atividade	2122	Casa de Apoio para Doentes na Capital	
Elemento	459052	Equipamento e Material Permanente	
Valor	R\$		500,00

Poder	03	Poder Executivo	
Órgão	08	Secretaria de Ação Social	
Unidade	01	Secretaria de Ação Social	
Função	15	Assistência e Previdência	
Programa	081	Assistência	
Sub-Programa	486	Assistência Social Geral	
Projeto Atividade	2033	Manutenção do Departamento de Assistência	
Elemento	459052	Equipamento e Material Permanente	
Valor	R\$		2.000,00



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
Renascendo com Força e Determinação

Poder	03	Poder Executivo	
Órgão	08	Secretaria de Ação Social	
Unidade	01	Secretaria de Ação Social	
Função	15	Assistência e Previdência	
Programa	07	Administração	
Sub-Programa	486	Assistência Social Geral	
Projeto Atividade	1108	Programa Brasil Criança Cidadã (atual Ciranda da Criança)	
Elemento	349032	Material para Distribuição Gratuita	
Valor	R\$		10.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2001.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
PREFEITO

CGC – 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br

Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro-Fone (081)837-1185-FAX-837-1156-CEP:56840-000